

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 13

15 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 05
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 08
Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU	Página 12
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 13
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 14
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Página 15
Atos da Escola de Medicina - EMED	Página 15
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 15
Atos do Centro Desportivo - CEDUFOP	Página 15
Total de Páginas:	16

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 2030, DE 14 DE fevereiro DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CGP/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2017/2019, de 13 de fevereiro de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 05 de fevereiro de 2019, o servidor ANTÔNIO MARGARIDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0.418.209, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de *Chefe do Setor de Serviços Gerais*, nomeado pela Portaria Reitoria nº 474/1994, publicada no Diário Oficial da União nº 32, de 14 de fevereiro de 1995. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 13

15 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº 2031, DE 14 DE fevereiro DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PRACE/REITORIA-UFOP Nº 2016/2019, de 13 de fevereiro de 2019, RESOLVE: Nomear a servidora NILMA LUÍZA DE MOURA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 3.272.389, ocupante do cargo de Nutricionista do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 13 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe de Controle/Custos dos Restaurantes Universitários da PRACE, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-03. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2032, DE 15 DE fevereiro DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição CAINTE/REITORIA-UFOP Nº 2090/2019, RESOLVE: Designar o servidor ANDERSON ANTONIO GAMARANO, matrícula SIAPE nº 2.258.295, para substituir a servidora JAQUELINE PINHEIRO SCHULTZ, matrícula SIAPE nº 2.013.141, na função de Coordenadora de Assuntos Internacionais, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 21 de fevereiro a 1º de março de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2033, DE 15 DE fevereiro DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 2037/2019, de 22 de janeiro de 2019, RESOLVE: Designar a servidora MARISTELA DOS SANTOS GOMES, matrícula SIAPE nº 1.096.131, para substituir a servidora BEATRIZ DA CONCEIÇÃO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 0.418.668, na função de Coordenadora de Contabilidade, Orçamento e Finanças, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 15 a 28 de janeiro de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2034, DE 15 DE fevereiro DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2107/2019, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE: Designar o servidor DANIEL CALDAS, matrícula SIAPE nº 1.668.176, para substituir a servidora RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.544.426, na função de Pró-reitora de Administração, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 25 de fevereiro a 1º de março de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2035, DE 18 DE fevereiro DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICESA/REITORIA-UFOP Nº 7/2019, de 11 de fevereiro de 2019, RESOLVE: Reconduzir o servidor PROF. MARTIN HARRY VARGAS BARRENECHEA, matrícula SIAPE nº 2.858.682, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 16 de fevereiro de 2019, por um período de 02 (dois) anos, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 13**15 de março de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº 2038, DE 19 DE fevereiro DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função REITORIA-UFOP Nº 2019/2019, de 18 de fevereiro de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2019, o servidor aposentado WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA da função de *Pró-Reitor Adjunto de Extensão*, nomeado pela Portaria Reitoria nº 688/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 13 de outubro de 2017. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2039, DE 19 DE fevereiro DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função REITORIA-UFOP Nº 2019/2019, de 18 de fevereiro de 2019, RESOLVE: Nomear a servidora PROF.^a GABRIELA DE LIMA GOMES, matrícula SIAPE nº 1.611.980, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 15 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Pró-Reitora Adjunta de Extensão*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-04. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2057, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ARQUIVO/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2029/2019, de 01 de março de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 28 de fevereiro de 2019, a servidora ANA FLAVIA ANTONIO FONSECA, matrícula SIAPE nº 1.737.660, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo do quadro permanente desta Universidade, da função de Assessora do Arquivo Central da UFOP, nomeada pela Portaria Reitoria nº 246/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 86, de 07 de maio de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2058, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ARQUIVO/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2029/2019, de 01 de março de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor ALEXANDRE CHOZE MENDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2.091.066, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de março de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Assessor do Arquivo Central*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-07. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2059, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função REITORIA-UFOP Nº 2033/2019, de 11 de março de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 07 de março de 2019, o servidor EDMUNDO DANTAS GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1.642.077, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista do quadro permanente desta Universidade, da função de *Chefe da Divisão de Projetos/PRECAM*, nomeado pela Portaria Reitoria nº 222/2017 publicada no Diário Oficial da União nº 54, de 20 de março de 2017. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 13**15 de março de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº 2060, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função REITORIA-UFOP Nº 2031/2019, de 07 de março de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 07 de março de 2019, o servidor ALDO CÉSAR ANDRADE D'ANGELO, matrícula SIAPE nº 1.096.054, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade do quadro permanente desta Universidade, da função de *Prefeito Universitário*, nomeado pela Portaria Reitoria nº 056/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 31, de 15 de fevereiro de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2061, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função REITORIA-UFOP Nº 2032/2019, de 07 de março de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 07 de março de 2019, o servidor LUIZ CARLOS PIVA, matrícula SIAPE nº 1.041.981, ocupante do cargo de Engenheiro do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador de Obras e Manutenções, nomeado pela Portaria Reitoria nº 067/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 31, de 15 de fevereiro de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2062, DE 12 DE MARÇO DE 2019

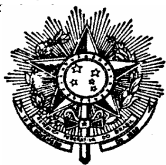
A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função REITORIA-UFOP Nº 2031/2019, de 07 de março de 2019, RESOLVE: Nomear a servidora PROF.^a SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1.684.404, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 08 de março de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Prefeita Universitária*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-04. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2063, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função REITORIA-UFOP Nº 2032/2019, de 07 de março de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor EDMUNDO DANTAS GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1.642.077, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 8 de março de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Prefeito Adjunto Universitário*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-04. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2064, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PJU/REITORIA-UFOP Nº 2110/2019, de 27 de fevereiro de 2019, RESOLVE: Designar o servidor ANTONIO JOSÉ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.420.646, para substituir a servidora KARINA BRANDÃO REZENDE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.572.897, na função de Procurador Geral, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 07 a 15 de março de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 13**15 de março de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº 2065, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROPP/REITORIA-UFOP Nº 2026/2019, de 01 de março de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 28 de fevereiro de 2019, o servidor HELGEM DE SOUZA RIBEIRO MARTINS, matrícula SIAPE nº 2.721.772, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Gerente de Projetos/PROPP, nomeado pela Portaria Reitoria nº 014/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 3, de 04 de janeiro de 2017. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2066, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROPP/REITORIA-UFOP Nº 2026/2019, de 01 de março de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor HELGEM DE SOUZA RIBEIRO MARTINS, matrícula SIAPE nº 2.721.772, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de março de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Gerente de Projetos/PROPP, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-06. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2067, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2028/2019, de 01 de março de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 28 de fevereiro de 2019, a servidora SIMONE NAZARÉ RIBEIRO BRETAS, matrícula SIAPE nº 1.643.880, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe da Área de Pagamento e Benefício, nomeada pela Portaria Reitoria nº 238/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 54, de 20 de março de 2017. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2068, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2028/2019, de 01 de março de 2019, RESOLVE: Nomear a servidora GISLAINE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1.541.844, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de março de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe da Área de Pagamento e Benefício, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.

Atos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD

PORTARIA PROAD Nº 93, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996; Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista; Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição; R e s o l v e: Art. 1º - Autorizar a Professora Patrícia de Abreu Moreira, matrícula SIAPE nº 1.997.015, CPF nº 065.332.756-07, CNH nº 04608011535, Categoria B, a conduzir o veículo Caminhonete Nissan, placa CZA-6384, de propriedade desta Instituição, no período de 10 de fevereiro de 2019 a 17 de fevereiro de 2019, para desenvolvimento de atividades acadêmicas. Art. 2º - O(A) Condutor(a) autorizado(a), fica responsável pela



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 13**15 de março de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

retirada e devolução do veículo, em perfeitas condições, junto à Divisão de Transportes. Prof.^a Dr.^a Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 112, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria no 540, de 05/08/94, e tendo em vista o disposto nos arts. 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Designar Dora Anchieta de Freitas, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2.354.138; Flávia Aparecida Ribeiro Soares, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2.041.740; e Willemberg Pereira Dos Anjos, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.913.972; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nº 23109.9165/2009-81 e nº 23109.000514/2019-71, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 113, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando PROPP. UFOP N.º 022/20019, de 19/02/2019, R e s o l v e: Designar a servidora Renata Guerra de Sá Cota, matrícula SIAPE nº 1.448.411, para substituir a servidora Vanessa Carla Furtado Mosqueira, SIAPE nº 0.419.033, na Comissão designada pela Portaria PROAD nº 265, de 24/04/2018, publicada no Boletim Administrativo nº 19, de 27/04/2018, que tem por finalidade regulamentar os concursos públicos para provimento do cargo de Professor Titular Livre da Universidade Federal de Ouro Preto. Rita de Cássia Oliveira, Pró-reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 127, DE 8 DE MARÇO DE 2019

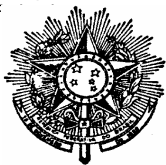
A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria no 540, de 05/08/94, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria PROAD nº 100, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 07, de 15 de fevereiro de 2019, referente ao Processo nº 23109.001972/2018-46. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rita de Cássia de Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 129, DE 8 DE MARÇO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria no 540, de 05/08/94, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Designar JOSÉ LEANDRO RODRIGUES MARTINS, técnico de laboratório, matrícula SIAPE nº 0.418.012, para, em substituição a SYLVIA LETIZIA FERRAREZI REIS, engenheira, matrícula SIAPE nº 2.316.235, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, designada pela Portaria PROAD nº 109, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 10, de 1º de março de 2019, referente ao Processo nº 23109.005707/2016-75. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 130, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria no 540, de 05/08/94, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Designar REGINA APARECIDA GOMES ASSENÇO, técnico de laboratório, matrícula SIAPE nº 1.642.607, para, em substituição a RENATA KELLEN DIAS, secretária executiva,



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 13**15 de março de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

matrícula SIAPE nº 1.947.790, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROAD nº 111, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 10, de 1º de março de 2019, referente ao Processo nº 23109.000545/2019-21.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 133, DE 11 de março de 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando a Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006 e o inteiro teor do processo interno nº 23109.0000152/2017-56; RESOLVE: Homologar o estágio probatório da servidora Carolina Helena Caldeira Silva, matrícula SIAPE nº 2.344.955, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e o art. 29 da Resolução CUNI nº 733 de 17/02/2006. Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 134, DE 11 de março de 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando a Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006 e o inteiro teor do processo interno nº 23109.0000147/2017-43; RESOLVE: Homologar o estágio probatório do servidor George Alberto Dias, matrícula SIAPE nº 2.350.452, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, conforme § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e o art. 29 da Resolução CUNI nº 733 de 17/02/2006. Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 135, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

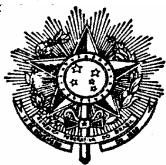
A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006 e o inteiro teor do processo interno nº 23109.0000269/2016-59; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 09/06/2018, ao servidor Bruno Mattei, matrícula SIAPE nº 2.230.924, ocupante do cargo de Farmacêutico-Habilitação, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 136, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006 e o inteiro teor do processo interno nº 23109.0002139/2016-51; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 04/01/2019, à servidora Nívia Carolina Nogueira de Paiva, matrícula SIAPE nº 2.269.244, ocupante do cargo de Biólogo, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 137, DE 11 DE março DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006 e o inteiro teor do processo interno nº 23109.0002140/2016-85; RESOLVE: Homologar a concessão de estabilidade, a partir de 10/03/2019, à servidora Narita da Silva, matrícula SIAPE nº 2.295.056, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 13**15 de março de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto**PORTARIA PROAD Nº 138, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo nº 23109.004292/2018-84 e o disposto no art. 7º, parágrafo 4º da Resolução CUNI nº 1.480/2013; RESOLVE: Retificar a Portaria PROAD nº 122, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Administrativo da UFOP nº 10, de 1º de março de 2019, que prorrogou, por 30 (trinta) dias, a pedido da comissão de avaliação, o prazo para a conclusão da primeira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente Carlos Victor Nascimento dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.228.125. Onde se lê: "[...] a partir de 10 de abril de 2019 [...]", leia-se: "[...] a partir de 13 de março de 2019 [...]". Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 139, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo nº 23109.000099/2017-93 e o disposto no art. 7º, parágrafo 4º da Resolução CUNI nº 1.480; RESOLVE: Prorrogar, a pedido da comissão constituída pela Portaria PROAD nº 268, de 29/03/2017, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 13, em 31/03/2017, por 30 (trinta) dias, a partir de 7 de março de 2019, o prazo para conclusão da terceira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora docente Michele da Silva Tavares, matrícula SIAPE nº 1.662.852, lotada no DECSO. Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 140, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo nº 23109.004131/2017-18 e o disposto no art. 7º, parágrafo 4º da Resolução CUNI nº 1.480; RESOLVE: Prorrogar, a pedido da comissão constituída pela Portaria PROAD nº 16, de 12/01/2018, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 03, em 19/01/2018, por 30 (trinta) dias, a partir de 8 de março de 2019, o prazo para conclusão da segunda etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente Rafael Santiago Mendes, matrícula SIAPE nº 1.201.248, lotado no DECSO. Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 141, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo nº 23109.000124/2017-39 e o disposto no art. 7º, parágrafo 4º da Resolução CUNI nº 1.480; RESOLVE: Prorrogar, a pedido da comissão constituída pela Portaria PROAD nº 322, de 11/04/2017, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 15, em 17/04/2019, por 30 (trinta) dias, a partir de 7 de março de 2019, o prazo para conclusão da terceira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente Antônio Santos Sanchez, matrícula SIAPE nº 1.217.586. Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 142, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo nº 23109.004966/2014-17; RESOLVE: Art. 1º Constituir nova comissão de avaliação composta pelos servidores Alexandre de Almeida Barra (Siape nº 1.726.252), Leonardo Brandão Barreto (Siape nº 2.884.011), e Gustavo Meirelles Ribeiro (Siape nº 1.718.058), para sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório de Aline Joice Pereira Gonçalves Nicolato, matrícula SIAPE nº 2.677.619, docente lotada no Departamento de Clínicas Pediátricas e do Adulto. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 13**15 de março de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Prof.^a Dr.^a Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 144, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo nº 23109.000086/2017-14 e o disposto no art. 7º, parágrafo 4º da Resolução CUNI nº 1.480; RESOLVE: Prorrogar, a pedido da comissão constituída pela Portaria PROAD nº 587, de 07/07/2017, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 30, em 14/07/2017, por 30 (trinta) dias, a partir de 8 de março de 2019, o prazo para conclusão da terceira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente Stefano Albino Zincone, matrícula SIAPE nº 1.969.552, lotado no DEGEO.Prof.^a Dr.^a Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 145, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo nº 23109.000119/2017-26; RESOLVE: Art. 1º Substituir a membro e presidente da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 475 de 23 de maio de 2017, Kelly Alessandra Silva de Sousa, matrícula SIAPE nº 1.716.264, pela servidora docente Andréa Mendes do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1.718.801, para compor a Comissão de Avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora docente Dalila Chaves Sicupira, matrícula SIAPE nº 2.333.738, lotada no DEQUI.Art. 2º A comissão terá o prazo do 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação da avaliada.Prof.^a Dr.^a Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

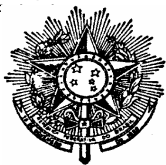
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 202, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.001402/2018-56, Resolve: Art. 1º - Retificar a Portaria CGP nº 1193, de 10/10/2018, publicada no Boletim Administrativo nº 46, de 26/10/2018, que revogou a alteração da jornada de trabalho da servidora Fernanda Machado Fonseca Ramalho Marques, matrícula SIAPE nº 1.620.958, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE. Onde se lê: "retornando a servidora a cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais". Leia-se: "retornando a servidora a cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, mantendo-se os direitos e prerrogativas existentes anteriormente à Portaria CGP nº 261, de 19/03/2018, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 23/03/2018". Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 218, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 8.112/1990; Considerando o Inciso II da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Considerando o Processo UFOP n.º 23109.005840/2018-93; R e s o l v e: Autorizar a Professora Karine Gonçalves Carneiro, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DEARQ), matrícula SIAPE nº 2.049.907, CPF nº 435.667.666-15, com regime de Dedicção Exclusiva, a realizar atividade extra com retribuição pecuniária por participação em comissão julgadora ou verificadora voltada à análise prévia de propostas apresentadas pelos credenciados a executar o trabalho de assessoria técnica independente aos atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana/MG. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 13**15 de março de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 219, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 8.112/1990; Considerando o Inciso II da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Considerando o Processo UFOP n.º 23109.005840/2018-93; R e s o l v e: Autorizar a Professora Tatiana Ribeiro de Souza, lotada no Departamento de Direito (DEDIR), matrícula SIAPE nº 2.060.617, CPF nº 790.305.641-72, com regime de Dedicção Exclusiva, a realizar atividade extra com retribuição pecuniária por participação em comissão julgadora ou verificadora voltada à análise prévia de propostas apresentadas pelos credenciados a executar o trabalho de assessoria técnica independente aos atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana/MG. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 298, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 8.112/1990; Considerando o Art. 21, Inciso XII da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Considerando o Processo UFOP n.º 23109.000425/2019-24; R e s o l v e: Autorizar o Professor Humberto Luiz Siqueira Reis, lotado no Departamento de Geologia (DEGEO), matrícula SIAPE nº 1.250.075, CPF nº 073.569.476-17, com regime de Dedicção Exclusiva, a realizar atividade extra com retribuição pecuniária de consultoria, trabalho de campo e discussões técnicas na bacia do rio São Francisco, prevista para ocorrer entre os dias 16 a 20 de março de 2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 310, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

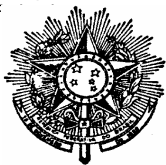
O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23.109.000424/2019-80, Resolve, Conceder a Antônio Margarida da Silva, matrícula SIAPE n.º 0.418.209, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC), 90 (noventa) dias de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 5 de fevereiro de 2019, referente ao quinquênio de 01/09/1981 a 31/08/1986. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 311, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.000426/2019-79, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 6 de janeiro de 2019, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Sheila Dias Almeida, matrícula SIAPE nº 2.938.323, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotada no Departamento de Serviço Social (DESSO). Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 406, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.000880/2019- 20, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 19 de fevereiro de 2019, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Marcella Barbosa Sampaio Trópia Pinheiro, matrícula SIAPE nº 1.050.369, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotada na Escola de Medicina/EMED. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 13**15 de março de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 432, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.000919/2019-17, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 20 de fevereiro de 2019, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Juliana Castro Bergamini, matrícula SIAPE nº 1.496.601, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotada no Centro Desportivo (CEDUFOP). Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 438, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.006242/2018-31; RESOLVE: Conceder a Fausto Aloisio Pedrosa Pimenta, matrícula SIAPE nº 1.360.194, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 04/03/2019, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 439, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.000891/2019-18, RESOLVE: Conceder a Gustavo Henrique Costa de Souza, matrícula SIAPE nº 1.648.911, progressão funcional, a partir de 04/03/2019, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 440, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.000114/2019-65, RESOLVE: Conceder a Patrícia de Abreu Moreira, matrícula SIAPE nº 1.997.015, progressão funcional, a partir de 04/03/2019, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 441, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.005872/2018-99, RESOLVE: Conceder a Marco Antonio Alves Carneiro, matrícula SIAPE nº 1.222.716, progressão funcional, a partir de 01/03/2019, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 13**15 de março de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 442, DE 8 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o art. 5º da Medida Provisória Nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.000963/2019-19, Resolve, Art. 1º - Alterar, a partir de 11 de março de 2019, a jornada de trabalho da servidora Patrícia da Silva Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.721.773, lotada na Divisão de Projetos da Prefeitura do Campus Universitário (PRECAM), de 40 (quarenta) horas semanais - 8 horas diárias para 30 (trinta) horas semanais - 6 horas diárias, com redução proporcional na remuneração. Art. 2º - Determinar que as Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro adotem as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em Exercício.

PORTARIA CGP Nº 443, DE 08 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Resolve: Designar a servidora Lidiane Silva Maria, matrícula SIAPE n.º 1.648.541, para substituir o servidor Daniel Caldas, Matrícula SIAPE n.º 1.668.176, na Comissão designada pela Portaria CGP nº 997, de 20/09/2018, publicada no Boletim Administrativo nº 40, de 21/09/2018, que nomeou os membros da Comissão de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal de Ouro Preto. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU

PORTARIA CSU Nº 030, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de Janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Considerando a Portaria CSU nº 26 de 18 de fevereiro de 2019. RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por um período de 30 dias a partir da publicação no boletim administrativo da UFOP. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, Coordenador de Suprimentos.

PORTARIA CSU Nº 031, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de Janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Considerando a Portaria CSU nº 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por um período de 30 dias a partir da publicação no boletim administrativo da UFOP. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, Coordenador de Suprimentos.

PORTARIA CSU Nº 32, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Sávio Lana Siqueira, SIAPE nº 1.726.241, Giselle Luciane Murta SIAPE nº 1.626.891 e Elcio Rodrigues das Dores, SIAPE nº 1.096.382 para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa terceirizada especializada no fornecimento de suínos limpos e selados bem como o recolhimento e incineração das carcaças visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, cujas atribuições envolverão: a) Estudo Preliminar do Objeto da Contratação; b) Gerenciamento de Risco da Situação. Art. 2º - A Comissão terá um prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, Coordenador de Suprimentos.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 13**15 de março de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA Nº 19/2019/PROGRAD, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Institui o Programa de Monitoria Inclusiva: apoio a discente público-alvo da educação especial, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 159, de 21 de fevereiro de 2017, considerando: a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN); a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão; o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011 - Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. o Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, nos termos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, com status de emenda constitucional, e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. a Política de Inclusão e Acessibilidade da UFOP, destinada a estudantes e servidores (técnico-administrativos e docentes) fixada pelo Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Ouro Preto - PDI 2016-2025. os objetivos 7 e 10 do eixo temático "Ensino de Graduação" do PDI/UFOP (2016-2015). a Resolução CUNI nº 2.169.RESOLVE: Art. 1º Instituir o Programa de Monitoria Inclusiva: apoio a discente Público-Alvo da Educação Especial, da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal De Ouro Preto (UFOP). Art. 2º Compreende-se por Monitoria Inclusiva o desenvolvimento de atividades acadêmicas por estudantes de graduação sob a orientação de profissionais do Núcleo de Educação Inclusiva (NEI/PROGRAD). A Monitoria Inclusiva é destinada aos estudantes com necessidades educacionais específicas atendidos/assistidos pelo NEI e que, demandem e requeiram algum tipo de auxílio personalizado no âmbito da educação especial. I - A Monitoria Inclusiva contará com duas categorias, a depender das necessidades dos estudantes público-alvo da educação especial, assim como das especificidades do trabalho a ser realizado. a) Categoria 1 - Atuará diariamente com estudantes que exigem adaptações de grande porte, necessitando de atenção individualizada e acompanhamento permanente. b) Categoria 2 - Ofertará suporte didático-pedagógico aos alunos público-alvo da educação especial, produzindo material e orientando-os em questões cotidianas da Universidade. Art. 3º São objetivos do Programa de Monitoria Inclusiva: I - Oferecer condições de acessibilidade e inclusão a discentes, público-alvo da educação especial da UFOP. II - Contribuir com o processo de inclusão acadêmica de discentes público-alvo da educação especial da UFOP. III - Colaborar para a permanência de discentes público-alvo da educação especial da UFOP. IV - Proporcionar acompanhamento aos discentes público-alvo da educação especial nas atividades que implicam diretamente na participação do discente usuário da monitoria em seu curso. V - Apoiar o atendimento educacional especializado ofertado pelo NEI/PROGRAD; VI - Acessibilizar e produzir materiais didáticos pedagógicos do curso ao qual se vinculam os discentes público-alvo da educação especial da UFOP. Art. 4º A Monitoria Inclusiva pode ser remunerada, por meio de recursos oriundos do Programa Incluir descentralizado pelo Ministério da Educação à UFOP, ou de caráter voluntário. Em ambas as situações o Monitor fará jus a certificação correspondente. Art. 5º O NEI/PROGRAD lançará, conforme a demanda apresentada pelos estudantes com necessidades específicas, editais de monitorias remuneradas, em conformidade com a disponibilidade orçamentária. Art. 6º As atividades de Monitoria Inclusiva devem atender aos seguintes requisitos/procedimentos: I. Assinatura de Termo de Compromisso pelo monitor. II. Ciência e participação junto à equipe pedagógica do NEI na elaboração de Plano de Desenvolvimento Inclusivo. III. Cumprimento de 15 (quinze) horas semanais em atividades previstas no projeto de monitoria, sendo no mínimo 10 (dez) horas exclusivamente para atendimento direto aos alunos usuários da monitoria e 5 (cinco) horas no planejamento e organização das atividades, tendo sob orientação, a equipe pedagógica do NEI. IV. Garantia de que os horários da monitoria não coincidam com o horário de aulas das disciplinas em que o monitor esteja matriculado. V. Manutenção de desempenho acadêmico satisfatório junto ao seu curso. Art. 7º O tempo de exercício contínuo da monitoria inclusiva pelos discentes dependerá das necessidades educacionais específicas dos estudantes atendidos pelo NEI. §1º - É permitido ao discente o vínculo a apenas uma das modalidades de Monitoria Inclusiva (voluntária ou remunerada), por semestre letivo. §2º - É vedado ao discente o acúmulo de bolsas remuneradas, exceto aquelas vinculadas à PRACE. Art. 8º São atribuições do discente monitor: I. Realizar estudos teóricos necessários ao desenvolvimento da monitoria, sob a orientação da equipe pedagógica do NEI/PROGRAD. II. Propor e desenvolver, sob orientação da equipe pedagógica do NEI/PROGRAD, atividades específicas para

Página 13 de 16



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 13**15 de março de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

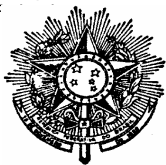
**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

atendimento das demandas educacionais dos alunos público-alvo da educação especial.III.Auxiliar discentes com necessidades específicas na execução de diferentes atividades acadêmicas, como aula, seminários, trabalhos de campo, práticas de laboratório e preparação de seminários, entre outras (quando necessário); IV.Facilitar a interlocução entre alunos e professor, contribuindo para o sucesso dos processos de ensino e aprendizagem;V.Elaborar relatórios semanais das atividades desenvolvidas com os estudantes acompanhados. VI.Registrar a frequência dos alunos com necessidades específicas nas atividades de monitoria inclusiva através de formulário próprio (disponível no site da PROGRAD), a ser encaminhado semanalmente ao Núcleo de Educação Inclusiva.VII.Participar de reuniões, encontros e eventos destinados à apresentação, discussão e aperfeiçoamento das atividades de monitoria inclusiva;VIII.Comunicar à coordenação do NEI/PROGRAD, com um mínimo de 30 dias de antecedência, a desistência da função de Monitor.IX.Ressarcir ao Tesouro Nacional valores recebidos indevidamente. Art.9. São vedadas ao discente Monitor Inclusivo: I. Ministras aulas em substituição ao docente responsável. II. Realizar provas, trabalhos e outras atividades no lugar dos estudantes público-alvo da educação especial.III. Conferir notas ou conceitos às atividades/trabalhos dos alunos. IV. Possuir outro tipo de bolsa, com exceção das Bolsas Auxílio de Assistência Estudantil (respeitando as normativas previstas do Programa de Bolsa Permanência da Instituição), conforme §2º do Art.º 8 da presente portaria. V. Atuar como tradutor intérprete de Língua de Sinais em sala de aula.VI. Adotar outro tipo de conduta antiética em relação ao que se esperar da Monitoria Inclusiva. Art.10. O Monitor Inclusivo, remunerado e/ou voluntário, deve ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais, sem, portanto, prejudicar suas atividades como aluno, a fim de auxiliar o estudante atendido pelo NEI e participar de reuniões com a equipe pedagógica do NEI para planejamento e avaliação contínua das atividades.Art.11. São atribuições do Núcleo de Educação Inclusiva:I.Apresentar o projeto da Monitoria Inclusiva e o Plano de Desenvolvimento Inclusivo (PDI) do estudante acompanhado.II.Capacitar o(s) monitor(es) para a realização das atividades de monitoria;III.Orientar e avaliar o Monitor quanto às suas atividades junto ao estudante público-alvo da educação especial, estabelecendo um plano de trabalho;IV.Verificar e orientar o Monitor Inclusivo, se o estudante atendido pelo NEI está acompanhando as aulas, identificando dificuldades e encaminhando possíveis soluções;V.Acompanhar e avaliar os relatórios apresentados pelo Monitor; VI.Registrar mensalmente a frequência dos monitores inclusivos remunerados e/ou voluntários no sistema de controle de bolsistas/UFOP;VII.Acompanhar e avaliar a frequência dos alunos público-alvo da monitoria inclusiva;VIII.Participar de reuniões, encontros e eventos destinados à apresentação, discussão e aperfeiçoamento das atividades de monitoria.Art.12. As normas para seleção de discentes monitores devem ser elaboradas e amplamente divulgadas pelo Núcleo de Educação Inclusiva/ PROGRAD, por meio de editais.Parágrafo Único – O processo seletivo para as monitorias remuneradas deve classificar os candidatos em ordem decrescente, convocando os primeiros colocados dentro do limite de cotas e permitindo a substituição, em caso de impedimento ou desistência do aluno selecionado.Art.13. O discente de graduação candidato ao processo seletivo de monitores deve atender aos seguintes requisitos:I.Ter coeficiente acadêmico dentro da faixa de distribuição de coeficientes do curso. II.Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria, além dos horários regulares de suas aulas;Art.14. A avaliação da Monitoria Inclusiva deverá ocorrer continuamente, a fim de contribuir para melhoria da qualidade do processo de inclusão e acessibilidade ao longo do semestre letivo.Parágrafo Único – O NEI/PROGRAD/UFOP promoverá, continuamente, discussões e ações de aperfeiçoamento do Programa de Monitoria Inclusiva.Art.15. Compromisso de participar em Roda de Conversa ou atividade semelhante no Encontro de Saberes.Art.16. Os casos omissos serão tratados e analisados pela PROGRAD. Art.17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA Nº 5, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria Nº 353, de 20 de julho de 2015,RESOLVE: Revogar a Portaria Icea nº 09/2013 que designou ELDER GERALDO DOS SANTOS FELIPE, matrícula SIAPE nº 1.892.206, responsável pelas atribuições relativas ao setor de gestão de pessoas da categoria dos anistiados, tais como, receber e lançar a frequência no Sistema da UFOP, apurar e encaminhar ao setor competente os formulários e requisições de vale transporte e marcação de férias no Sistema da UFOP de todos os anistiados lotados no Instituto. João Monlevade, 11 de março de 2019.ANLIY NATSUYO NASHIMOTO SARGEANT, Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 13**15 de março de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas - ICSA

PORTARIA ICSA Nº 002, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Estatuto e o Regimento da UFOP; a Resolução CUNI 2060; o processo nº 005602/2018-88; o fim do prazo inicial para entrega do relatório da Comissão, 03/01/19, coincidir com o período de recesso acadêmico da UFOP, que se encerrou somente em 11/03/19; RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 11/03/2019, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão Administrativa Disciplinar composta pelos docentes Cristiane Silva Tomaz (titular) e Adriana de Andrade Mesquita (suplente), pelos técnicos administrativos Karine Batista dos Santos (titular) e Júlia de Melo Arantes (suplente), e pelos discentes Marco Antônio Nicolato Medírcio (titular) e Tairony Simões Gonçalves (suplente), para, sob a presidência da primeira, proceder diligências, indicição, apreciação da defesa, conclusões e emissão de relatório com indicação de sanção, a denúncias de procedimentos de forma desidiosa, ofensa física e perturbação da ordem nos recintos do ICSA, praticados pelo discente Carlos Vitor Rodrigues de Jesus, matrícula 18.1.3314, do curso de Jornalismo. Art. 2º - No prazo de até 60 dias estipulado, a Comissão deve emitir parecer e encaminhar ao Conselho Departamental para deliberação. Prof. Dr. José Benedito Donadon-Leal, Diretor do ICSA.

Atos da Escola de Medicina - EMED

PORTARIA EMED Nº 03/2019, de 11 de março de 2019.

O Conselho Departamental da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais, Resolve: Art. 1º. Indicar a servidora técnico-administrativa/enfermeira: Adriana de Souza Diniz (SIAPE 3.077.228), lotada na Escola de Medicina, como Gerente Administrativa do Centro de Cirurgia Ambulatorial da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Ouro Preto, 11 de março de 2019. Prof. Dr. George Luiz Lins Machado Coelho, Diretor da Escola de Medicina, Presidente do CODEMED.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD Nº 05 DE 12 DE MARÇO DE 2019

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando o disposto na PORTARIA CPPD Nº 04 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019; Considerando a solicitação de prorrogação do prazo estabelecido para apresentação do parecer à CPPD, RESOLVE: Prorrogar o prazo para a Comissão apresentar o parecer à CPPD, sobre o pedido de promoção para a classe E, da Carreira de Magistério Superior da docente Dra. Cláudia Martins Carneiro (processo nº 23109.000095/2019-77), para o dia 08 de abril de 2019. Ana Lúcia Rissoni Dos Santos Regis, Presidente.

Atos do Centro Desportivo - CEDUFOP

PORTARIA CEDUFOP Nº 01, de 14 de março de 2018

O Chefe do CEDUFOP, no uso da competência que lhe confere a Resolução CUNI nº 658/2004, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando as manifestações contidas no Memorando-PAD Nº 05/2019, de 11/03/2019, relativas à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que apura os atos e fatos constantes no Processo UFOP nº 23109.003271/2017-61, RESOLVE: Art. 1º - Designar André Luís dos Santos Lana, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 13

15 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

1.463.799 para substituir o servidor João Francisco Daniel, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.148.067 na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar supramencionada. Art. 2º - Os demais membros designados pela PORTARIA CEDUFOP Nº 03, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim Administrativo da UFOP nº 24, de 04 de junho de 2018, permanecem os mesmos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Professor Heber Eustáquio de Paula, Chefe do CEDUFOP.

**** Fim da Publicação ****